

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA N.º 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

**“CONCEDE LICENÇA POR
GESTAÇÃO A SERVIDORA AILLA
IGAIARA PEDREIRA OLIVEIRA
BARRETO”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei
Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 113 do Estatuto dos
Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim (Lei Municipal nº
295/1995) e art. 1º, **§ único da Lei Municipal nº 569/2012.**

CONSIDERANDO a certidão de nascimento do(a) filho(a) da servidora Áilla
Igaiára Pedreira Oliveira Barreto.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença por gestação pelo período de 06 (seis) meses,
a contar de 14 de dezembro de 2021 até 14 junho de 2022 a servidora efetiva
Áilla Igaiára Pedreira Oliveira Barreto, matrícula 1285, ocupante do cargo de
Professora Licenciada, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se
às disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de dezembro de 2021.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em
20 de janeiro de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br